

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação, por meio de contratação direta, referente à LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS PARA O EVENTO 3º PASCOA SHOW, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores **Prefeito**